

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 370ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima septuagésima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência do Sr. Antônio Mauricio Ferreira Netto. Estiveram presentes **os Representantes do Poder Público:** Ricardo Fernandes Gomes, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal do Brasil, Angelino Caputo e Oliveira (titular) e Paulino Moreira da Silva Vicente (suplente), pela Administração do Porto, João Henrique Poiani, pelo Estado e José Eduardo Lopes (titular) e José Ribamar Belizário Brandão (suplente), pelo Município. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Antônio Carlos Duarte Sepúlveda (titular) e José Edgard Laborde Gomes (suplente), pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; Henry Robinson (titular) e José Di Bella Filho (suplente), pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABTP; Querginaldo Alves de Camargo (suplente), pelos representantes dos operadores portuários indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto; e, Martin Alexandre Aron (titular) e Carlos Eduardo Bueno Magano (suplente), pelos representantes dos usuários indicados pela Associação Comercial da localidade do Porto e pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB. **O Representante dos Trabalhadores Portuários:** Everandy Cirino dos Santos (suplente), pelos demais trabalhadores portuários locais indicados pela Federação Nacional dos Portuários – FNP. Estiveram presentes também, na condição de convidados, Os Srs. Marcio Calves e João de Andrade Marques, representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, Isabella Cunha Martins Costa, Antonio Bautista Fidalgo e Ricardo Terumichi Ono, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. **Estiveram ausentes:** Daniel Gustavo Braz Rocha (titular) e Adriano Perrelli Pestana de Castro (suplente), representantes da VIGIAGRO, Francisco das Chagas Alexandre de Assis (titular) e Patricia Pereira da Silva de Freitas (suplente), representantes da ANVISA, Rodnei Oliveira da Silva (titular) e João Carlos de Oliveira Ribeiro (suplente), pelos representantes dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicados pela Federação

Nacional de Estiva – FNE; Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches (titular) e Jozimar Bezerra de Menezes (suplente), pelos representantes dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicados pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas atividades portuárias – FENCCOVIB e Robson Apolinário (titular) e Pedro Luiz Pacheco (suplente), pelos demais trabalhadores portuários locais indicados pela Federação Nacional dos Portuários – FNP. Fica registrado que os Conselheiros Francisco das Chagas Alexandre de Assis, Patrícia Pereira da Silva de Freitas, Daniel Gustavo Braz Rocha, Flavio Eduardo Pinto Rodrigues, Marco Antônio Tadeu Deniz Sanches, Rodnei Oliveira da Silva, João Carlos de Oliveira Ribeiro e Jozimar Bezerra de Menezes, justificaram suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP, sendo que os demais não justificaram suas ausências. Fica registrado também, que o representante da ANTAQ e o representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado, convidados permanentes, não compareceram à reunião. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I – ABERTURA, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 369ª Reunião, realizada no dia 26 de junho de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Presidente, onde o Sr. Antonio Maurício prestou as seguintes informações: a) Comunicou que no dia 27/06/2014, tomaram posse os representantes da ANVISA, tendo como membro titular o Sr. Francisco das Chagas Alexandre de Assis, e como Suplente Patricia Pereira da Silva de Freitas, nomeados através da Portaria nº 187 da SEP; b) Informou sobre o Seminário “A nova recomendação da PIANC para projetos portuários e a realidade brasileira” que irá acontecer nos dias 14 e 15/8 no Anfiteatro do Prédio da Administração da Escola Politécnica da USP; c) Comunicou sua participação na primeira reunião do grupo que elaborará o Planejamento Estratégico Fundação CENEP, que será realizado no dia 1/8/2014, e, d) Comunicou sobre o XII Congresso Nacional dos Estivadores, nos dias 6, 7 e 8 de agosto, em Maceió, que tem como tema “A Estiva e o novo marco regulatório dos Portos”. Não havendo outras comunicações, o Presidente passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Minuta do novo regimento interno do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, de acordo com a Portaria 244, de 26/11/2014, em seu artigo 10º. *Tendo em vista que de acordo com a Portaria nº 244, em seu artigo 10ª, onde diz “Os regimentos internos de cada CAP deverão ser elaborados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data da instalação do Conselho”, e,*

conforme decidido na 369ª reunião deste Colegiado, as propostas referentes à alteração do regimento interno serão apreciadas na próxima reunião, onde o Colegiado aprovará seu Regimento Interno, cumprindo assim, o prazo estipulado pela Legislação Vigente. Fica consignado que a ABTP, através de seus representantes, encaminhou nesta data, através de e-mail, minuta contendo sugestões e alterações para o novo regimento interno. A secretaria executiva deverá repassar aos demais membros do Conselho para análise e considerações.

II.02 – Serviços de Dragagem no Porto de Santos. O Relator da Comissão, Conselheiro Henry Robinson realizou explanação sobre os assuntos discutidos na 2ª e 3ª reuniões da Comissão para Acompanhamento dos Serviços de Dragagem – CAD. Após os devidos esclarecimentos, o Colegiado registra a aprovação dos referidos relatórios sugerindo que: a) Relativamente ao Relatório nº 2, de 11/07/2014, em seu item nº 2, a Autoridade Portuária detalhe a situação de dragagem do porto, no horizonte de curtíssimo prazo até dezembro-14, por trechos do canal com suas respectivas áreas de manobra e acesso - bem como de berços - utilizando a mesma estrutura usada na apresentação exibida pelo Relator da Comissão, considerando-se o objetivo de alcançar e manter profundidades compatíveis com calado operacional de 13,2m (0 dhn) neste horizonte, em função dos contratos já efetuados e os já projetados. Pretende-se identificar eventual déficit nos recursos financeiros para atender este calado operacional até o limite do cais da BTP. Relativamente ao Relatório nº 3, o Colegiado sugere que: a) A Secretaria Executiva do CAP encaminhe o referido Relatório para a Autoridade Portuária e Instituições representativas do segmento operador portuário (ABTP e ABTRA) para conhecimento das sugestões apontadas pelo Grupo de Trabalho referente à proposta de melhorias apresentada; b) Com referência a ação I, contida no Relatório, o Conselheiro Antônio Carlos Duarte Sepúlveda sugeriu que fosse encaminhada à Praticagem de Santos, carta contendo a questão sobre quanto tempo será necessário para que os práticos se adaptem aos serviços com familiarização para este tipo de manobra em período noturno, de maneira a suspender as restrições operacionais para navios acima de LOA maiores que 306m; e, c) Com referência a ação V, contida no Relatório, o Conselheiro Carlos Eduardo Magano, propôs, e a plenária aprovou, solicitação à CODESP para que avalie o instrumento legal que permite a Autoridade Portuária transferir para a Praticagem o controle e gerenciamento do tráfego marítimo no canal e no estuário do porto. A CODESP prontamente se dispôs a atender a solicitação e apresentar os resultados na próxima reunião ordinária. **II.03** – Relatório do Grupo Econômico Financeiro. Com a palavra, o Coordenador do Grupo de Trabalho, Sr. Carlos Eduardo Magano, fez um breve relato sobre a reunião nº 001.2014, realizada no dia 1 de julho de 2014, informando ainda

das alterações de integrantes do Grupo devido à mudança de alguns conselheiros pertencentes ao referido grupo, ocorrida na reunião de instalação do CAP. Em seguida, o Colegiado aprovou o relatório solicitando que a Secretaria Executiva dê encaminhamento às sugestões contidas no relatório. Por fim, o Presidente do Conselho de Autoridade Portuária assinou a Resolução nº 002 que atualiza a composição do referido Grupo de Trabalho. A seguir, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Expediente nº 39.956/14-98, que encaminhou carta CAP/005.2014, de 26/06/2014, contendo as indicações dos representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, para conhecimento. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.02** – Expediente nº 41.269/14-51, que encaminhou carta CAP/007.2014, de 04/07/2014, por meio da qual convidou o Coordenador do Grupo de Trabalho do Projeto de Modernização da Gestão Portuária, que está sendo realizado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., para prestar informações sobre o assunto. Após explanação do Sr. Ricardo Terumichi Ono, Gerente responsável pelo Projeto de Modernização da Gestão Portuária, e, esclarecimentos do Conselheiro Angelino Caputo e Oliveira sobre o referido assunto, o Conselho de Autoridade Portuária agradeceu pelas informações prestadas. **III.03** – Cópia da Carta DP-GD/299.2014, do Diretor Presidente da CODESP, contendo tabela dos calados operacionais a serem praticados no porto de Santos, conforme estabelecido pela Autoridade Marítima, para conhecimento. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.04** – Expediente nº 30.749/14-12, por meio do qual solicitou à Superintendência Jurídica da CODESP, manifestação quanto à validade das deliberações do CAP, materializadas através de suas Resoluções, especialmente aquelas que porventura ainda não tenham produzido seus efeitos. O Colegiado solicita que a Superintendência Jurídica da CODESP, faça um comparativo entre o seu Parecer e a opinião legal sobre a validade das Resoluções expedidas pelo CAP, anteriormente à Lei nº 12.815/2013, elaborada pelo Conselheiro José Edgard Laborde Gomes, apresentada a este Conselho na 369ª reunião, realizada no dia 26/06/2014, apresentando o resultado na reunião plenária a ser realizada no mês de setembro. **III.05** – Expediente nº 41.275/14-53, que encaminhou carta CAP/008.2014, de 07/07/2014, por meio da qual solicitou ao Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, Sr. Paulino Vicente, informações sugeridas pelo Conselheiro Henry Robinson, na 368ª reunião do CAP. Após pedido de um prazo maior para atendimento das informações solicitadas, pelo Conselheiro Paulino Vicente, o Colegiado registra que acolheu o pedido do Conselheiro e transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **III.06** – Informações dos

componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves informou ao Colegiado que o então presidente do CONSAD, Eduardo Xavier, e o Conselheiro Jean Paulo renunciaram aos respectivos cargos no Conselho de Administração da Codesp. Continuando, fez um breve relato dos itens discutidos na 469ª reunião do CONSAD, destacando os seguintes acontecimentos:

a) Foram contratados por meio de Pregão eletrônico, os serviços de levantamentos hidrográficos monofeixe, multifeixe e com sonar de varredura lateral (side scan) para os trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso ao porto de santos, dos acessos aos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4 e dos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4; b) Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses do prazo do contrato para os serviços de levantamento batimétrico, com cláusula rescisória, até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 22/2014; c) Foi solicitada a prorrogação do CONTRATO DP/46.2009, por mais 12 meses, referente aos serviços de sinalização náutica do canal de acesso ao Porto de Santos, devido à revogação do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para a contratação de serviços da mesma natureza, e, d) Revogação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autorizada através da DECISÃO DIREXE Nº 104.2014, de 27/03/2014, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como o atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas. Sendo em seguida aprovada a Abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o mesmo objeto acima citado. Por fim, informou que no dia 08/08/2014 haverá uma reunião extraordinária do CONSAD para tratar de assuntos transferidos da última reunião. A seguir, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João Henrique Poiani, deixou registrado a entrega de cópia da correspondência CE-PR 446/14, de 31/07/2014, da DERSA, com referência a revogação da licitação pública internacional para as obras de implantação do submerso (túnel ligando Santos ao Guarujá). Informou ainda, que o novo processo licitatório já foi retomado com a realização de Audiência Pública no dia 5/8/2014. Na sequência, O Conselheiro Querginaldo Camargo informou que na página 10, da seção 1 do Diário Oficial da União de 05/08/2014, foi publicado o endereço eletrônico no qual está disponibilizado o relatório contendo as contribuições referentes à Consulta Pública nº 2, de 13 de dezembro de 2013, da Comissão

Nacional para Assuntos da Praticagem e a abertura da Consulta Pública nº 3 da referida Comissão, de 5 de agosto de 2014. Em seguida, o Conselheiro José Di Bella Filho, agradeceu o apoio da Codesp, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, Prefeitura e demais empresas que ajudaram a combater o incêndio ocorrido no armazém X da empresa Rumo Logística, do Grupo Cosan, no dia 03/08/2014, registrando que devido à competência dos envolvidos no combate ao incêndio não houve vítimas, e, também, não houve impacto ao meio ambiente. A seguir, o Conselheiro Henry Robinson fez a seguinte indagação ao representante da Autoridade Portuária: “Os aumentos das tarifas públicas previstas para 2015 e 2016, terão algum efeito sobre os preços da tarifa, em que pese à geração própria pela CODESP através da Usina Hidrelétrica de Itatinga?” Na sequência, o Conselheiro Angelino Caputo e Oliveira, Presidente da Codesp, respondeu que levando-se em conta a situação de subsídio da tarifa de energia da CODESP, o impacto seria até pequeno, porém impossível de ser avaliado no momento. Por fim, o Presidente do Colegiado informou que será realizada reunião com o Ministério da Saúde para tratar sobre o plano de contingência relativo ao vírus Ebola. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 26 de agosto de 2014, às 14h30min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Antonio Mauricio Ferreira Netto
PRESIDENTE

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Ricardo Fernandes Gomes
CONSELHEIRO

José Eduardo Lopes
CONSELHEIRO

Cleiton Alves dos Santos João Simões
CONSELHEIRO

João Henrique Poiani
CONSELHEIRO

Antônio Carlos Duarte Sepúlveda
CONSELHEIRO

Henry Robinson
CONSELHEIRO

Querginaldo Alves de Camargo
CONSELHEIRO

Martin Alexandre Aron
CONSELHEIRO

Everandy Cirino dos Santos
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO